



Despacho: - Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de liminar, nos moldes em que requestado, por não vislumbrar o fumus boni iuris necessário à sua concessão Encaminhe-se o feito à d. Procuradoria de Justiça, para a necessária manifestação. Empós, retornem-me conclusos para julgamento. Publique-se. Intime-se. Expedientes necessários, com urgência. Fortaleza, data constante no sistema. DESEMBARGADOR BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA Relator

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

Seção Criminal PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 4

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2023, A PARTIR DAS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELADORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR.

20 - 0628548-12.2021.8.06.0000 - Revisão Criminal - Itapipoca/Vara Única Criminal de Itapipoca. Requerente: F. F. M.. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogado: Denis Ricardo Sousa Teixeira (OAB: 17369/CE). Advogado: Evando Carlos Holanda (OAB: 3209/CE). Advogado: Túlio Magno Gomes Ribeiro (OAB: 24853/CE). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

21 - 0635838-44.2022.8.06.0000 - Revisão Criminal - Itapipoca/Vara Única Criminal de Itapipoca. Requerente: Alexandre Oliveira Santos. Advogado: Vítor Mageski Cavalcanti (OAB: 325559/SP). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): ROSILENE FERREIRA FACUNDO. Revisor(a): ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Total de processos a julgar: 21

Fortaleza, 5 de abril de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Seção Criminal PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 4

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2023, A PARTIR DAS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELADORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR.

16 - 0620212-48.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal - Fortaleza/2ª Vara Criminal. Requerente: Willeberg Pereira Soares. Advogada: Sílvia Helena Tavares da Cruz (OAB: 32139/CE). Advogado: Kaique Rodrigues Mota (OAB: 38450/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

17 - 0620876-79.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal - Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Requerente: Francisco Lucas de Sousa da Silva. Advogada: Sabrina Valéria Melo Peres Portela (OAB: 38606/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

18 - 0621015-31.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal - Mombaça/1ª Vara da Comarca de Mombaça. Requerente: Cival Alves da Silva. Advogado: José de Alencar Lopes Vidal Gondim (OAB: 44464/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

13 - 0622410-92.2022.8.06.0000 - Revisão Criminal - Fortaleza/12ª Vara Criminal. Requerente: R. C. R. B. A.. Requerente: C. E. A. de L.. Advogado: Samuel José de Sousa Abreu (OAB: 40795/CE). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): ROSILENE FERREIRA FACUNDO

14 - 0626698-83.2022.8.06.0000 - Revisão Criminal - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do



Norte. Requerente: Ialo de Sousa Magalhães. Advogado: Pedro Johnatan Santos Carvalho (OAB: 20455/PI). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

15 - **0635778-71.2022.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Chaval/Vara Única da Comarca de Chaval. Requerente: B. da C. S.. Advogada: Francisca Oriana Carneiro (OAB: 40912/CE). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

Total de processos a julgar: 18

Fortaleza, 5 de abril de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª Câmara Criminal

DESPACHOS - 1ª Câmara Criminal

TJCEXEXE - Habeas Corpus DESPACHO DE RELATORES

0623180-51.2023.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Nádia Nayra Matos Pinto. Impetrante: Raimundo Cleanto Castro de Farias. Paciente: Francisco Gerlyson Gomes Monteiro. Advogado: Nádia Nayra Matos Pinto (OAB: 47590/CE). Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Uruburetama. Corréu: Ruan Ursulino Barbosa. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Tendo em vista que o destrame da matéria exige análise mais detida, em face de sua complexidade, INDEFIRO A LIMINAR. Oficie-se à autoridade impetrada, para que preste as informações que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, conforme mandamento do artigo 662 do CPP. Empós, remetam-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça e, em seguida, voltem-me conclusos para julgamento. Expedientes necessários. Fortaleza, . DESEMBARGADORA LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES Relatora

0623277-51.2023.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Izabel Facó de Albuquerque. Impetrante: Tibério de Maracaba Menezes. Paciente: Francisco Wagner de Sousa Arruda. Advogada: Izabel Facó de Albuquerque (OAB: 25712/CE). Advogado: Tibério de Maracaba Menezes (OAB: 30909/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Despacho: - Dispositivo Em face do exposto, reputo inadequado o deferimento prematuro do pleito, vez que o enfrentamento dos fundamentos trazidos urge a análise mais acurada, providência incompatível com o juízo perfunctório empreendido no atual estágio do feito, razão pela qual indefiro o pedido liminar. Requisito informações à autoridade indicada como coatora, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 255, caput, do RITJCE. Abra-se vista à Procuradoria-Geral de Justiça para manifestação, nos moldes do art. 255, § 1º, do RITJCE. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora pelo sistema. DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA Relatora

0623516-55.2023.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Jacqueline Chaves Bessa. Paciente: Marcos Vinicius Morais de Sousa Costa. Advogada: Jacqueline Chaves Bessa (OAB: 21692/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Dispositivo Em face do exposto, reputo inadequado o deferimento prematuro do pleito, vez que o enfrentamento dos fundamentos trazidos urge a análise mais acurada, providência incompatível com o juízo perfunctório empreendido no atual estágio do feito, razão pela qual indefiro o pedido liminar. Requisito informações à autoridade indicada como coatora, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 255, caput, do RITJCE. Empós, com ou sem as informações, abra-se vista à Procuradoria-Geral de Justiça para manifestação, nos moldes do art. 255, § 1º, do RITJCE. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora pelo sistema. DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA Relatora

0623835-23.2023.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Carlos Roberto de Araújo Farias. Paciente: José Janderson de Sousa Lima. Advogado: Carlos Roberto de Araújo Farias (OAB: 22232/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza. Corréu: Márcio Emanuel Tavares da Costa. Corréu: Priscila Maria Nascimento. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Dispositivo Em face do exposto, reputo inadequado o deferimento prematuro do pleito, vez que o enfrentamento dos fundamentos trazidos urge a análise mais acurada, providência incompatível com o juízo perfunctório empreendido no atual estágio do feito, razão pela qual indefiro o pedido liminar. Requisito informações à autoridade indicada como coatora, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 255, caput, do RITJCE. Empós, com ou sem as informações, abra-se vista à Procuradoria-Geral de Justiça para manifestação, nos moldes do art. 255, § 1º, do RITJCE. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora pelo sistema. DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA Relatora

0623852-59.2023.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Rafael Ferreira Lima. Paciente: Antonio Gleiberson Rosa de Sousa. Advogado: Rafael Ferreira Lima (OAB: 42059/CE). Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pentecoste. Corréu: José Airton do Nascimento Sousa. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: -